



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Processo nº 0600475-73.2024.6.21.0000**

**Impetrante:** GIRUÁ MERECE MAIS [PSD/Federação BRASIL DA ESPERANÇA -  
FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PDT] - GIRUÁ - RS

**Impetrado:** JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DE GIRUÁ - RS

**Relator:** DES. ELEITORAL FRANCISCO THOMAZ TELLES

**Meritíssimo Relator.**

O **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, manifesta-se pela perda superveniente de objeto deste mandado de segurança, que trata de pedido de suspensão da divulgação de resultado de pesquisa eleitoral, uma vez que já transcorreu o pleito.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

**JANUÁRIO PALUDO**

Procurador Regional Eleitoral Auxiliar

JM